ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Contratos e Licitações Públicas
CNPJ Nº 80.637.424/0001-09
AV. GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO
FORMOSA DO SUL – SC, CEP: 89.859-000
FONE/FAX: (49) 3343-0043

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO P/REGISTRO DE PREÇOS N° 30/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL-SC.

Comunicamos aos interessados a seguinte alteração realizada no Edital de Pregão Eletrônico n° 30/2026:

1. Fica **ALTERADA** parte da descrição constante do item 14. do Edital, do item 1.3 e 6.2 do Termo de Referência e do item 3.1 da minuta da ata de registro de preços, permanecendo inalteradas as demais disposições e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Assim, sem deixar de oportunizar a livre concorrência e sem prejudicar o interesse público passando a vigorar com a seguinte redação:

"EDITAL (...)

14. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO"

14.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, nos locais indicados pelo Município, observadas as especificações e demais condições definidas pela Administração Municipal.

(...)

" ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO"

(...)

1.3. PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo Município, observadas as quantidades, locais e demais condições estabelecidas pela Administração Municipal.

(...)

"ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA "E" DA LEI N. 14.133/2021)"

6.2. As Autorizações de Fornecimento indicarão os itens, quantitativos, locais de entrega e demais informações

necessárias ao fornecimento, devendo a contratada realizar as entregas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do seu recebimento, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e aceitas pela Administração.

"ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (...)
CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS "

(...)

3.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, nos locais indicados pela Administração Municipal, de forma parcelada e conforme a necessidade das Secretarias Municipais.

2. Demais cláusulas:

2.1. As demais cláusulas, condições e prazos constantes do Edital e seus Anexos permanecem **inalteradas**.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao site www.formosa.sc.gov.br e/ou no seguinte endereço e horários: Av. Getúlio Vargas, Nº 580, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3343 0043 ou pelo e-mail: licitacao@formosa.sc.gov.br.

FORMOSA DO SUL, SC, 29 DE JULHO DE 2026.

DOVALDO PALMORIO
PREFEITO MUNICIPAL